



## Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT



ESTADO DE MATO GROSSO  
Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Câmara Mun. Tangará da Serra  
RECEBI EM  
19/11/21 às 07:32  
Ass. *Jeanne*

### Projeto de Lei Ordinária: **162/2021**



#### SUBSTITUTIVO

EMENTA:...	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA...	EXECUTIVO MUNICIPAL

## AUTUAÇÃO

Aos **oito** dias do mês de **novembro** do ano de **2021**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 162/2021.**

**(SUBSTITUVIVO)**

Tangará da Serra, 08 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO**  
**CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar visa custear as despesas com o abastecimento e manutenção do veículo que efetua o transporte dos atletas representantes do município nas competições regionais, estaduais e nacionais, amparando-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 162, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI N.º 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI N.º 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI N.º 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI N.º 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas físicas e financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.393/2020 – Lei Orçamentária Anual, conforme planilhas abaixo:

**De:**

PROGRAMA: 0009 – ESPORTES PARA TODOS		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2603	Manutenção dos Espaços Esportivos de Tangará da Serra	R\$ 915.365,19
2604	Apoio às equipes que representam o município	R\$ 169.000,00

**Para:**

PROGRAMA: 0002 – ESPORTES PARA TODOS		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2603	Manutenção dos Espaços Esportivos de Tangará da Serra	R\$ 860.365,19
2604	Apoio às equipes que representam o município	R\$ 224.000,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinados a atender despesas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Apoio às equipes que Repres. Município nas Competições Reg. Estad. e Nacionais	2604			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.0100000000	55.000,00

*V. Mann*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>	<b>55.000,00</b>
--------------------------------	------------------

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado pela dotação da tabela abaixo:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. DA MODALIDADE	CÓD. MODALIDADE	VALOR
<b>Manutenção dos Espaços Esportivos de Tangará da Serra</b>	<b>2603</b>			
		Aplicações Diretas	3.3.91.00.00.00.0100000000	30.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.0100000000	25.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>				<b>55.000,00</b>

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, da mesma lei, provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

Art. 5º Não se aplica neste projeto de lei o disposto no art. 16 da Lei Complementar 101/2000, tendo em vista que não haverá criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental e sim readequação orçamentária da Lei Municipal nº 5.393/2020 – Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar visa custear as despesas com o abastecimento e manutenção do veículo que efetua o transporte dos atletas representantes do município nas competições regionais, estaduais e nacionais.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e um**, **45º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 162/2021 referente à abertura de crédito adicional suplementar para custear as despesas com o abastecimento e manutenção do veículo que transporta os atletas representantes do município nas competições regionais, estaduais e nacionais, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.326/2020 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra, 08 de novembro de 2021.

**LUCIANO DA SILVA GÓIS**  
**Secretário Municipal de Esportes**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Esportes  
Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78-300-000 - Fone (065) 3311-4816/4819  
e-mail: [esporte@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:esporte@tangaradaserra.mt.gov.br)



<b>MEMO 354/SME/2021</b>	<b>DATA: 05/11/2021</b> <b>DA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b> <b>PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO –</b> <b>COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTOS</b>
--------------------------	---

Prezada Coordenadora,

Com os nossos cumprimentos, vimos solicitar Abertura de Crédito Adicional para custear despesas de combustível do veículo que translada os atletas que representam o Município nas competições regionais, estaduais e nacionais, bem como a manutenção do mesmo – Projeto Atividade: 2604 - Apoio às Equipes que Representam o Município nas Competições Reg. Estad. e Nacionais – Ficha 790 - Material de Consumo

Sendo só para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luciano da Silva Góis  
Secretário Municipal de Esportes

05/11/2021  
às 10:38  
Edriuleizer



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.  
Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Esportes  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819  
e-mail.: [admesporte@tangardaserra.mt.gov.br](mailto:admesporte@tangardaserra.mt.gov.br)

CM/TS  
Fl. 07  
Rub. 1

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 004/SME/2021	Secretaria:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
Especificação:	<input checked="" type="checkbox"/> Suplementar	<input checked="" type="checkbox"/> Especial – Natureza de Despesa	
Formalização:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	<input type="checkbox"/> Decreto	

Justificativa da Suplementação:

A pretendida suplementação orçamentária no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), visa custear despesas de combustível do veículo que translada os atletas que representam o Município nas competições regionais, estaduais e nacionais, bem como a manutenção do mesmo.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2604	Apoio às Equipes que Repres. Município nas Competições Reg. Estad. E Nacionais	Apoio a Equipes	Un.	1	1	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

P/A/OP	Descrição do Projeto/ Atividade/ Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2604	Apoio às Equipes que Repres. Município nas Competições Reg. Estad. E Nacionais					
	Tarefa:					
790	Material de Consumo	33.90.30.00.00	0100000000	15.123,41	70.123,41	55.000,00
Total do Projeto/Atividade.....						R\$ 55.000,00

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

P/A/OP	Descrição do Projeto/ Atividade/ Natureza de Despesa	Cód. Nat. Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2603	Manutenção dos Espaços Esportivos					
788	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	0100000000	50.000,00	25.000,00	25.000,00
1911	Outros Serv Terceiros Pessoa Jurídica	33.91.39.00	0100000000	30.000,00	0,00	30.000,00
SUB TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE.....						R\$ 55.000,00

Tangará da Serra/MT, 05 de novembro de 2021.

Luciano da Silva Góis  
Secretário Municipal de Esportes



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.**  
**Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria Municipal de Esportes**  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819  
e-mail.: [admesporte@tangardaserra.mt.gov.br](mailto:admesporte@tangardaserra.mt.gov.br)



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 5.326/2020 - PPA – Plano Plurianual, Lei nº 5.363/2020 LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 5.393/2020 – LOA Lei Orçamentária Anual, referente aos Projeto/Atividades relacionadas abaixo, serão devidamente cumpridas mesmo com as alterações propostas no Projeto de Lei.

2603	Manutenção dos Espaços Esportivos de Tangará da Serra
------	---

Tangará da Serra/MT, 03 de novembro de 2021

Luciano da Silva Góis  
**Secretário Municipal de Esportes**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66  
Exercício: 2021

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2021 ATÉ 05/11/2021

Orgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
									PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO			
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	020601	GABINETE DO SECRETARIO	04	Administração	2.763.700,00	3.171.585,19	1.926.763,66	1.926.763,66	1.490.037,48	1.490.037,48	1.369.559,25	557.204,41	1.244.821,53	
						593.000,00	649.298,28	226.215,66	226.215,66	208.233,60	208.233,60	205.769,61	20.446,05	423.082,62	
						593.000,00	649.298,28	226.215,66	226.215,66	208.233,60	208.233,60	205.769,61	20.446,05	423.082,62	
						593.000,00	649.298,28	226.215,66	226.215,66	208.233,60	208.233,60	205.769,61	20.446,05	423.082,62	
						593.000,00	649.298,28	226.215,66	226.215,66	208.233,60	208.233,60	205.769,61	20.446,05	423.082,62	
						245.000,00	237.424,00	161.457,20	161.457,20	147.246,14	147.246,14	144.782,15	16.675,05	75.966,80	
FICHA	767	3.1.90.11.52-0-1.00.000000-110000	VENCIMENTOS E VAI			153.000,00	151.200,00	98.596,39	98.596,39	98.596,39	98.596,39	98.596,39	0,00	52.603,61	
			PESSOAL CIVIL												
FICHA	768	3.1.90.13.02-0-1.00.000000-110000	OBRIGAÇÕES PATRC			34.000,00	33.000,00	20.624,10	20.624,10	20.624,10	20.624,10	18.561,69	2.062,41	12.375,90	
FICHA	769	3.1.90.94.00-0-1.00.000000-110000	INDENIZACOES E RE			30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			TRABALHISTAS												
FICHA	770	3.1.91.13.00-0-1.00.000000-110000	OBRIGACOES PATRC			5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
FICHA	771	3.3.90.14.00-0-1.00.000000-110000	DIARIAS - CIVIL			5.000,00	4.000,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	0,00	1.100,00	
FICHA	772	3.3.90.30.00-0-1.00.000000-110000	MATERIAL DE CONSI			8.000,00	6.424,00	6.398,71	6.398,71	3.511,47	3.511,47	3.109,89	3.288,82	25,29	
FICHA	773	3.3.90.33.00-0-1.00.000000-110000	PASSAGENS E DESP			5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			LOCOMOCAO												
FICHA	774	3.3.90.39.00-0-1.00.000000-110000	OUTROS SERVIÇOS			5.000,00	5.000,00	138,00	138,00	0,00	0,00	0,00	138,00	4.862,00	
			PESSOA JURIDICA												
FICHA	2278	3.1.90.96.01-0-1.00.000000-110000	RESSARCIMENTO DE			0,00	32.800,00	32.800,00	32.800,00	21.614,18	21.614,18	21.614,18	11.185,82	0,00	
			PESSOAL REQUISITADO												
Proj.Atividade	2610		AQUIZICAO DE BENS MOVEIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			348.000,00	411.874,28	64.758,46	64.758,46	60.987,46	60.987,46	60.987,46	3.771,00	347.115,82	
FICHA	785	4.4.90.52.00-0-1.00.000000-110000	EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE			60.000,00	53.000,00	35.199,46	35.199,46	31.428,46	31.428,46	31.428,46	3.771,00	17.800,54	
FICHA	2534	4.4.90.52.00-0-1.00.082000-110000	EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE			0,00	70.874,28	29.559,00	29.559,00	29.559,00	29.559,00	29.559,00	0,00	41.315,28	
FICHA1000791	4.4.90.52.00-0-1.33.055000-110000	EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE				288.000,00	288.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.000,00	
Unidade	020602		DEPARTAMENTO DE ESPORTES			2.170.700,00	2.522.286,91	1.700.548,00	1.700.548,00	1.281.803,88	1.281.803,88	1.163.789,84	536.758,36	821.738,91	
Função	04		Administração			1.225.700,00	1.240.121,72	739.808,33	739.808,33	706.318,83	706.318,83	691.015,26	48.793,07	500.313,39	
SubFunção	122		Administração Geral			1.225.700,00	1.240.121,72	739.808,33	739.808,33	706.318,83	706.318,83	691.015,26	48.793,07	500.313,39	
Programa	0002		EFICIENCIA NA GESTAO PUBLICA			1.225.700,00	1.240.121,72	739.808,33	739.808,33	706.318,83	706.318,83	691.015,26	48.793,07	500.313,39	
Proj.Atividade	2602		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES			1.225.700,00	1.240.121,72	739.808,33	739.808,33	706.318,83	706.318,83	691.015,26	48.793,07	500.313,39	
FICHA	775	3.1.90.04.00-0-1.00.000000-110000	CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO			270.000,00	239.500,00	5.965,36	5.965,36	5.965,36	5.965,36	5.965,36	0,00	233.534,64	
FICHA	776	3.1.90.05.00-0-1.00.000000-110000	OUTROS BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIOS			200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
FICHA	777	3.1.90.11.38-0-1.00.000000-110000	VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL			650.000,00	737.500,00	545.175,02	545.175,02	545.175,02	545.175,02	544.265,20	909,82	192.324,98	

CM/TS  
Fl. 09  
Rub.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
Exercício: 2021

03788239/0001-66

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2021 ATÉ 05/11/2021

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
	0206					SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	2.763.700,00	3.171.585,19	1.926.763,66	1.926.763,66	1.490.037,48	1.369.559,25	1.369.559,25	557.204,41	1.244.821,53	
	020602					DEPARTAMENTO DE ESPORTES	2.170.700,00	2.522.286,91	1.700.548,00	1.700.548,00	1.281.803,88	1.163.789,64	1.163.789,64	536.758,36	821.738,91	
	04					Administração	1.225.700,00	1.240.121,72	739.808,33	739.808,33	706.318,83	691.015,26	691.015,26	48.793,07	500.313,39	
	122					Administração Geral	1.225.700,00	1.240.121,72	739.808,33	739.808,33	706.318,83	691.015,26	691.015,26	48.793,07	500.313,39	
	0002					EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	1.225.700,00	1.240.121,72	739.808,33	739.808,33	706.318,83	691.015,26	691.015,26	48.793,07	500.313,39	
	2602					MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	1.225.700,00	1.240.121,72	739.808,33	739.808,33	706.318,83	691.015,26	691.015,26	48.793,07	500.313,39	
FICHA	778	3.1.90.13.02-0-1.00.000000-110000	OBRIGAÇÕES PATRC	85.000,00	78.000,00	57.300,49	57.300,49	57.300,49	57.300,49	51.415,01	51.415,01	51.415,01	51.415,01	5.885,48	20.699,51	
FICHA	779	3.1.90.94.00-0-1.00.000000-110000	INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	70.000,00	20.000,00	19.130,11	19.130,11	19.130,11	19.130,11	15.452,42	15.452,42	15.452,42	15.452,42	3.677,69	869,89	
FICHA	780	3.1.91.13.00-0-1.00.000000-110000	OBRIGAÇÕES PATRC	63.000,00	63.000,00	39.235,55	39.235,55	39.235,55	39.235,55	35.617,56	35.617,56	35.617,56	35.617,56	3.617,99	23.764,45	
FICHA	781	3.3.90.14.00-0-1.00.000000-110000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	2.000,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	1.700,00	
FICHA	782	3.3.90.30.16-0-1.00.000000-110000	MATERIAL DE CONSI	50.000,00	57.576,00	36.328,59	36.328,59	36.328,59	36.328,59	18.471,41	18.471,41	17.948,82	17.948,82	18.379,77	21.247,41	
FICHA	783	3.3.90.39.16-0-1.00.000000-110000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	25.000,00	25.000,00	20.438,29	20.438,29	20.438,29	20.438,29	9.613,32	9.613,32	9.613,32	9.613,32	10.824,97	4.561,71	
FICHA	784	3.3.90.47.00-0-1.00.000000-110000	OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	1.500,00	1.500,00	1.230,81	1.230,81	1.230,81	1.230,81	1.230,81	1.230,81	1.230,81	1.230,81	0,00	269,19	
FICHA	1457	3.3.90.40.00-0-1.00.000000-110000	SERVIÇOS DE TECNI	9.000,00	9.000,00	8.280,00	8.280,00	8.280,00	8.280,00	6.210,00	6.210,00	5.520,00	5.520,00	2.760,00	720,00	
FICHA	2462	3.3.90.30.30-0-1.00.082000-110000	MATERIAL DE CONSI	0,00	6.845,72	6.424,11	6.424,11	6.424,11	6.424,11	3.686,76	3.686,76	3.686,76	3.686,76	2.737,35	421,61	
Função	27		Desporto e Lazer	945.000,00	1.282.165,19	960.739,67	960.739,67	960.739,67	960.739,67	575.485,05	575.485,05	472.774,38	472.774,38	487.965,29	321.425,52	
SubFunção	812		Desporto Comunitário	945.000,00	1.282.165,19	960.739,67	960.739,67	960.739,67	960.739,67	575.485,05	575.485,05	472.774,38	472.774,38	487.965,29	321.425,52	
Programa	0009		ESPORTE PARA TODOS	945.000,00	1.282.165,19	960.739,67	960.739,67	960.739,67	960.739,67	575.485,05	575.485,05	472.774,38	472.774,38	487.965,29	321.425,52	
Proj.Atividade	2603		MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIV OS DE TANGARA DA SERRA	510.000,00	915.365,19	758.223,78	758.223,78	758.223,78	758.223,78	443.826,60	443.826,60	347.557,79	347.557,79	410.665,99	157.141,41	
FICHA	786	3.3.90.30.07-0-1.00.000000-110000	MATERIAL DE CONSI	100.000,00	98.340,00	93.298,74	93.298,74	93.298,74	93.298,74	74.114,82	74.114,82	73.761,02	73.761,02	19.537,72	5.041,26	
FICHA	787	3.3.90.39.16-0-1.00.000000-110000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	300.000,00	386.660,00	386.610,20	386.610,20	386.610,20	386.610,20	213.857,50	213.857,50	213.857,50	213.857,50	172.752,70	49,80	
FICHA	788	4.4.90.51.00-0-1.00.000000-110000	OBRAS E INSTALAÇ	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
FICHA	1911	3.3.91.39.44-0-1.00.000000-110000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	60.000,00	60.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	15.801,06	15.801,06	15.801,06	15.801,06	14.198,94	30.000,00	
FICHA	2463	3.3.90.30.24-0-1.00.082000-110000	MATERIAL DE CONSI	0,00	158.978,19	133.913,28	133.913,28	133.913,28	133.913,28	31.014,66	31.014,66	31.014,66	31.014,66	102.898,62	25.064,91	
FICHA	2464	3.3.90.39.00-0-1.00.082000-110000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	161.387,00	114.401,56	114.401,56	114.401,56	114.401,56	109.038,56	109.038,56	13.123,55	13.123,55	101.278,01	46.985,44	
Proj.Atividade	2604		APOIO AS EQUIPES QUE REPRESENTAM A PESSOAS COMPETIÇÕES REG.	150.000,00	169.000,00	128.340,46	128.340,46	128.340,46	128.340,46	82.127,67	82.127,67	77.687,51	77.687,51	50.652,95	40.659,54	
FICHA	789	3.3.90.14.01-0-1.00.000000-110000	DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00	36.000,00	16.725,00	16.725,00	16.725,00	16.725,00	16.575,00	16.575,00	16.275,00	16.275,00	450,00	19.275,00	
FICHA	790	3.3.90.30.00-0-1.00.000000-110000	MATERIAL DE CONSI	90.000,00	88.000,00	75.267,39	75.267,39	75.267,39	75.267,39	38.933,05	38.933,05	35.344,89	35.344,89	39.922,50	12.732,61	
FICHA	791	3.3.90.39.36-0-1.00.000000-110000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	20.000,00	45.000,00	36.348,07	36.348,07	36.348,07	36.348,07	26.619,62	26.619,62	26.067,62	26.067,62	10.280,45	8.651,93	

CM/TS  
Fl. *[assinatura]*  
Rub. *[assinatura]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66  
Exercício: 2021

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2021 ATÉ 05/11/2021

Orgão Unidade Função SubFunção Programa Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	2.763.700,00	3.171.585,19	1.926.763,66	1.490.037,48	1.369.559,25	1.369.559,25	557.204,41	1.244.821,53		
020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	2.170.700,00	2.522.286,91	1.700.548,00	1.281.803,88	1.163.789,64	1.163.789,64	536.758,36	821.738,91		
27	Desporto e Lazer	945.000,00	1.282.165,19	960.739,67	575.485,05	472.774,38	472.774,38	487.965,29	321.425,52		
612	Desporto Comunitário	945.000,00	1.282.165,19	960.739,67	575.485,05	472.774,38	472.774,38	487.965,29	321.425,52		
0006	ESPORTE PARA TODOS	945.000,00	1.282.165,19	960.739,67	575.485,05	472.774,38	472.774,38	487.965,29	321.425,52		
2607	MANUTENÇÃO DAS ESCOLINHAS DE TREINAMENTO	80.000,00	66.800,00	19.046,10	12.146,10	12.146,10	12.146,10	6.900,00	47.753,90		
FICHA 801	3.3.90.30.23-0.1.00.000000-110000 MATERIAL DE CONSI	80.000,00	50.000,00	19.046,10	12.146,10	12.146,10	12.146,10	6.900,00	30.853,90		
FICHA 2535	3.3.90.30.00-0.1.00.082000-110000 MATERIAL DE CONSI	0,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00		
Proj.Atividade 2609	ORGANIZAÇÃO REALIZAÇÃO E APOIO EM EVENTOS E CAMPEONATOS	205.000,00	131.000,00	55.129,33	37.384,68	35.382,98	35.382,98	19.746,35	75.870,67		
FICHA 807	3.3.90.30.15-0.1.00.000000-110000 MATERIAL DE CONSI	60.000,00	55.000,00	17.850,63	12.210,18	10.526,48	10.526,48	7.324,15	37.149,37		
FICHA 808	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-110000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	120.000,00	47.450,00	21.739,10	14.014,90	13.696,90	13.696,90	8.042,20	25.710,90		
FICHA 1942	3.3.90.31.00-0.1.00.000000-110000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	25.000,00	28.550,00	15.539,60	11.159,60	11.159,60	11.159,60	4.380,00	13.010,40		
<b>TOTAL</b>		2.763.700,00	3.171.585,19	1.926.763,66	1.490.037,48	1.369.559,25	1.369.559,25	557.204,41	1.244.821,53		

CM/TS  
Fl.   
Rub.